

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 949/12

ATA Nº 1100/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **01/08/12**, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETER 3864/2012, 870/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda., 3867/2012 da Onibus Circular Ltda.
DEFERIR: DETER 3693/2012 da Eusantur Viagens Ltda., 3871/2012, 3872/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda., 3675/2011 da Prefeitura Municipal de Curitibanos Ltda. **1 – OUTROS – DEFERIR:** 3498/2012 de Vicente Valdir Dalmira, **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 07 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

PUBLICADO NO DOE 19.391 DE 08/08/2012